





# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

**Fonte** 0 – Recursos Ordinários (Livres)

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Un. Orç.** 03.06 – Divisão de Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário  
**Atividade** 04.129.10112.112 – Manutenção das Atividades de Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário  
**El. Despesa (125)** 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 18.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 28.000,00**

**Art. 2º.** Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), conforme segue:

**Fonte** 103 – Educação 10%

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Un. Orç.** 03.07 – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Atividade** 12.361.10122.114 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental  
**El. Despesa (184)** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.500,00

**Fonte** 0 – Recursos Ordinários (Livres)

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Un. Orç.** 03.10 – Divisão de Assistência Social  
**Atividade** 08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social  
**El. Despesa (383)** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500,00

**Fonte** 0 – Recursos Ordinários (Livres)

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Un. Orç.** 03.09 – Divisão de Obras e Serviços Públicos  
**Atividade** 15.452.10152.123 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br).

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

El. Despesa (360) 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 20.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 28.000,00**

**Art. 3º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 854/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 996/2020, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.031/2020, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA,  
ESTADO DO PARANÁ, 24 de Março de 2021.

  
**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

